



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 185

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	2790
C P P P	2792
ADVOCACIA GERAL	2793
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2794
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2797
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	2798

TAQUIGRAFIA

ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 20 de novembro de 2013.

Presidência do Sr.
LUIZINHO GOEBEL - Deputado

Secretariado pelo Sr.
ADELINO FOLLADOR - Deputado

(Às 9 horas e 30 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Epifânia Barbosa (PT), Hermínio Coelho (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira

(PSDB), Lebrão (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 57ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão anterior.

O SR ADELINO FOLLADOR (Secretário *ad hoc*) – Procede à leitura da Ata.

O SR LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura do Expediente recebido. Quero cumprimentar aqui a presença do vice-Prefeito de Corumbiara.

EXPEDIENTE RECEBIDO

– Mensagem nº 255/2013 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação a Mensagem nº 303, de 21 de dezembro de 2012, que “Dispõe sobre a identificação das essências florestais e sua correspondente certificação”.

– Mensagem nº 310/2013 – Poder Executivo, comunicando a ausência do Governador Confúcio Moura no dia 20 de novembro de 2013.

– Mensagem nº 311/2013 – Poder Executivo, comunicando a ausência do Vice-Governador Ailton Pedro Gurgacz, no período de 17 a 19 de novembro de 2013.

– Mensagem nº 312/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 1.540.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Finanças”.

– Mensagem nº 03/2013 – Defensoria Pública do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera os parágrafos 1º e 2º do artigo 10 da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994, que trata da composição dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e acrescenta o § 5º ao mesmo artigo, conferindo o direito de assento e voz ao presidente da entidade de classe de maior representatividade dos membros da Defensoria Pública do Estado”.

– Ofício nº 1522/2013 – Ministério Público, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a extensão do benefício contido na Lei nº 2.650, de 19 de dezembro de 2011, aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2013”.

– Ofício nº 1524/2013 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a alteração do art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 638, de 7 de novembro de 2011”.

– Ofício nº 12575/2013 – Supremo Tribunal Federal, solicitando informações sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 672, de 09 de agosto de 2012.

– Ofício S/N do Senado Federal, encaminhando resposta de Requerimento Parlamentar nº 426/2013, de autoria do Deputado Cláudio Carvalho.

– Ofício nº 1954/SEFIN, encaminhando Receita Corrente Líquida – Definitiva referente ao mês de outubro de 2013.

– Ofício nº 285/2013/SINTERO, solicitando informações de Comissão realizada pela Assembleia Legislativa no ano de 2000.

– Comunicado nº AL 152457/2013- do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

- Requerimento da Senhora Deputada Ana Lucia Dermani de Aguiar, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2013.
Lido o expediente, senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Também não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Liderança, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário *ad hoc*) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que repristina a Lei Complementar nº612 de 17 de março de 2011.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor Jersiley Ferreira da Cunha.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO, requer informações junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, requer Moção de Pesar aos familiares do Sindicalista Altair Donizete de Oliveira pela sua morte ocorrida no último dia 17/11/13.

- REQUERIMENTO VOTO DE LOUVOR DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, Voto de Louvor à Força Armada da Marinha do Brasil no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO VOTO DE LOUVOR DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, Voto de Louvor ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO VOTO DE LOUVOR DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, Voto de Louvor à Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO NEODI, indica ao senhor Governador do Estado, com cópia ao Comando Geral da PM, a disponibilização de duas viaturas para atender a demanda da população do Município de Theobroma, Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, indica à SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes a necessidade de interditar a passagem de caminhões carregados de madeira bruta na Linha LP 35, no município de Candeias do Jamari, Rondônia, para que não danifiquem a estrada.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia à Secretaria de Educação – SEDUC, a necessidade de ampliação da Escola Estadual Laurinda Groff, no Distrito de Nova Mamoré.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Departamento de Obras e

Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP, a necessidade de reforma no Complexo da AFA/Areal, na cidade de Porto Velho-RO.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia à Superintendência de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, que seja feito o repasse aos Municípios referente à Lei Pelé, conforme Lei nº 9615 de 24 de março de 1998.

Lidas as proposições, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Senhor Secretário, solicito proceder à leitura dos requerimentos a serem apreciados.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário) – Não há requerimentos a serem apreciados, senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Passo a Presidência dos trabalhos ao senhor Deputado Adelino Follador para eu fazer uso da palavra.

(Às 09 horas e 34 minutos o senhor Luizinho Goebel passa a Presidência ao senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com a palavra o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Cumprimentar a todos os Pares, Deputado Ribamar Araújo, Deputado Adelino Follador. Uma preocupação que está tomando conta dos Prefeitos de, praticamente, todos os Municípios do Estado de Rondônia. Nós temos alguns problemas que os Prefeitos têm enfrentado pela queda de arrecadação, e que isso já tem trazido vários problemas, diversos transtornos para esses Prefeitos, mas se não somassem só isso, que é uma culpabilidade do governo federal, exatamente pelas isenções do IPI na grande maioria, e que acabou trazendo esta queda de arrecadação para os municípios de Rondônia e do Brasil inteiro. O que nós vemos com grande preocupação, também, é que se não bastasse isso, estão os Prefeitos, agora, sofrendo com a falta de pagamento dos convênios firmados do Governo Federal para com os diversos municípios. Nós temos vários convênios efetuados com emendas e que o Governo não tem pago. E muitos desses convênios já foram obras executadas, medicamentos comprados, outros bens comprados, e que agora falta se efetuar o pagamento e os municípios estão impedidos disso porque o Governo não tem feito o repasse. Mas, se não bastasse isso, nós temos também outro problema que os municípios enfrentam em relação a esses convênios com o Governo do Estado, que se refere ao transporte escolar. Lá no município de Corumbiara, para se ter um exemplo, nós estamos com o transporte escolar parado, nós já tivemos uma greve de servidores que acabou atrasando o término do ano letivo e agora estamos mais uma vez vários dias os alunos sem aulas porque o transporte foi paralisado, porque o Governo do Estado não repassou aos municípios os recursos para que o

municípios pudessem pagar essa despesa que fez para com as empresas que fazem o transporte escolar nesses municípios. E aonde vamos parar? Professores vão ter que ficar trabalhando, repondo aula; servidores vão ter que ficar trabalhando para poder dar condição do funcionamento das unidades escolares e além de tudo os alunos também, que muitos deles já têm os seus compromissos através dos seus familiares marcados e que um vai sair de férias, outro vai fazer uma viagem por até uma questão de trabalho e que hoje estão impedidos do que isso aconteça porque exatamente está paralisado o transporte escolar.

Mas quero citar outros problemas também. Nós sabemos que temos uma adversidade no Estado de Rondônia que é o período chuvoso, e a grande maioria, quase que a maioria absoluta dos nossos municípios, são municípios que dependem extremamente da produção agrícola, que dependem do escoamento da produção e para que isso possa ser feito nós precisamos da recuperação das estradas, precisamos de estradas de boa qualidade e que nesse período chuvoso que já se iniciou não é mais possível a recuperação dessas estradas. E aí me estranha muito que o FITHA, que é o Fundo para Habitação, Infraestrutura e Transporte, também não está sendo repassado aos municípios, e na verdade é um dinheiro dos municípios de Rondônia, o Estado de Rondônia simplesmente é um gestor desses recursos. E eu quero citar o menor município do nosso Estado, um município extremamente agrícola, que é o município de Pimenteiras, tem mais de trezentos mil reais do FITHA para receber e o Governo do Estado ainda não repassou o FITHA. E como é que o Prefeito, os Vereadores, o Deputado que está aqui para defender esse município, uma região, vão justificar para aquela população que está ficando desassistida de estradas, ou seja, não vai ser possível transportar sementes para as localidades onde serão plantadas porque não tem estrada para transportar e muito menos escoar a produção, a grande produção que está acontecendo hoje no Estado de Rondônia.

Então, queria aqui fazer com que o Secretariado de Estado do Governo, que o Governador Confúcio Moura olhasse com bons olhos para esses pequenos municípios, para esses municípios de Rondônia e que efetivamente cumprisse com o seu papel, repassasse esses recursos, fazendo com que esses municípios possam dar uma resposta através de trabalho à população, às necessidades da população. E nós lamentamos muito que aquilo que é de direito dos municípios, aquilo que é direito dos Parlamentares, que são as suas emendas, aquilo que é direito dos municípios, que são os convênios firmados com o Estado, convênios esses já empenhados, convênios esses já tudo pronto, simplesmente para ser pago, sabendo que esse dinheiro que está no caixa do Estado ele não é do Estado.

Então, gostaria muito que o Governo desse a condição desses municípios através de um direito adquirido dos municípios de trabalhar, porque lá na ponta, lá no município mais distante de Porto Velho, que é Pimenteiras, o menor município de Rondônia, eu posso citar um exemplo que é a questão do FITHA, não é diferente com o município de Corumbiara, que o vice-Prefeito está aqui, inclusive é do Partido do Governador, do PMDB, que também lamenta muito

que os alunos estão fora de sala porque não têm como se fazer o transporte. E nós vamos um pouco além. Nós temos vários municípios que estão aguardando o pagamento das emendas dos Deputados. E nós, Deputados, Deputado Follador, nós, Deputados, já renunciamos à metade das nossas emendas, 50% das nossas emendas eram emendas de bancada e 50% das emendas eram emendas individuais. Foi feito um acordo junto ao Governo do Estado que se pagaria somente as emendas individuais e não se pagaria as emendas de bancada para os Deputados contribuírem com o Poder Executivo, contribuírem com o Governo do Estado, e hoje nós lamentamos que nem o que foi acordado, que é o pagamento de 50% das emendas, está sendo pago, as emendas individuais também não estão sendo pagas, mais uma vez os municípios estão sendo penalizados e nós lamentamos isso, porque eu estou aqui há sete anos nesta Casa e nesses últimos três anos eu tenho emenda, Deputado Follador, de 2011 que não foi paga. Se a empresa dependesse de receber, nós fizemos um asfalto em Vilhena num convênio de oitocentos mil reais de emenda parlamentar, oitocentos mil reais em 2011, foi executado, entregue a obra, o Governo recebeu a obra e até hoje o Governo só pagou quatrocentos mil e quatrocentos mil estão pendentes. Como é que esse empresário, se dependesse desse dinheiro para pagar seus funcionários, como é que ele faria para pagar? Como é que ele daria uma resposta que ele não recebeu do Governo?

Então, lamento muito que nesses três anos tenho emenda para receber, para ser paga, de obra executada, recebida pelo Governo do Estado desde 2011. Então, quero deixar aqui o pedido para que o Governo ache uma forma pelo menos para honrar com aquilo que já foi acordado, com aquilo que está acordado. Porque muitas vezes isso possa ser que não traga nenhum prejuízo para o Estado, talvez traga um prejuízo político para o Parlamentar, mas eu não estou preocupado com isso, a minha preocupação, Deputado Ribamar, Deputada Epifânia, é exatamente com as ações que os municípios precisam. E são exatamente essas ações que não estão sendo realizadas exatamente pela falta de compromisso, de honrar com os pagamentos das emendas parlamentares e dos convênios que o Estado tem a responsabilidade de repassar para com os municípios de Rondônia. Obrigado a todos.

(Às 09 horas e 52 minutos o Presidente Adelino Follador passa a Presidência ao Sr. Luizinho Goebel)

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Com a palavra até por cinco minutos o eminente Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr, Presidente, senhores Deputados aqui presentes, Deputada Epifânia, Deputado Ribamar, pessoal aqui presente.

Hoje é Dia da Consciência Negra, comemoração em nível nacional, em muitos Estados hoje é feriado e nós aqui em Rondônia não é feriado, mas gostaríamos de registrar esse dia que é muito importante. Nós vimos, já avançamos muito essa questão de racismo, questão de discriminação, mas ainda existe, devemos admitir que ainda existe nesse país, mas já

avançou muito. Então, queremos dizer, registrar esse dia. E também aproveitar essa fala, Deputado Luizinho, dizer, concordar, nós também temos várias emendas de 2012 que não foram pagas e com certeza o Governo do Estado tem que programar esse compromisso já assumido, esperamos que cumpra e até vou ver se na próxima sessão a gente requer lá do DER uma lista de todos os Prefeitos que já receberam o FITHA e quem não recebeu, porque que não recebeu. Então, tem algumas Prefeituras que estavam irregulares; também, às vezes não estavam aptas para receber. Mas eu com certeza vou fazer um ofício para o diretor Geral do DER para que ele informe quantos tem, quantos Prefeitos ainda não receberam. Com certeza, neste momento, nessa altura do campeonato já deveria ter sido passado o recurso para poder facilitar a vida dos Prefeitos, principalmente do transporte escolar também. Nós precisamos pedir essa informação para que a gente nesta Casa saiba quantos são. Que conheço muitos Prefeitos que já receberam no começo do ano, já executaram, já prestaram conta e também é justo que esses Prefeitos que não receberam, se eles não estiverem com problema, porque nós sabemos hoje a questão legal tem que estar legal para poder receber, se for culpa da Prefeitura ou se foi culpa do Estado.

Então, acho que essas informações são importantes e se tiver ainda gente sem receber e se tiver em dia, com certeza nós temos que cobrar do Governo do Estado que cumpra esse compromisso com os municípios. Fui Prefeito 12 anos e eu sei quanto isso é difícil, honrar com os compromissos muitas vezes e você não recebe esse recurso. Então, quero deixar aqui, parabenizar o Deputado Luizinho por esse pronunciamento, com certeza é uma preocupação e eu sou municipalista, eu acho que o povo mora nos municípios e nós temos que nos preocupar com a população que mora nos municípios, que tem que melhorar. Mas quero aqui também deixar registrado que a culpa maior é do governo federal, o governo federal está diminuindo o repasse dos Prefeitos e está diminuindo o repasse dos Prefeitos e está diminuindo o repasse também do Governo do Estado, então acaba complicando a vida de todo mundo. Então, tem uma estimativa, você tem uma receita já prevista dentro do orçamento e não acontece. E o Congresso Nacional tinha aprovado uma emenda onde o governo federal tinha que repor a parte dos municípios quando dessa isenção de impostos, que fizesse média com o chapéu dele e não com o chapéu dos outros, então hoje o governo federal dá isenção e acaba afetando os municípios. Porque os municípios já comprometeram aquela receita, e o governo federal tem o Tesouro, tem o BNDES, tem outras fontes, tem impostos que são do governo federal que não são compartilhados com os municípios, então ele consegue administrar. Mas os municípios e Estados que já estão com a corda no pescoço, que já estão no limite, não têm como muitas vezes controlar essa situação.

Então, eu quero parabenizar os Prefeitos, que mesmo assim ainda conseguem driblar as dificuldades, conseguem fazer uma boa administração, mas a maioria absoluta no Estado de Rondônia hoje está com dificuldades. Também esperamos que os Prefeitos também se programem, planejem para que no próximo ano não tenham mais essa dificuldade, tem que planejar dentro das possibilidades. Porque nós sabemos que,

embora que o limite de pessoal é difícil, porque a lei de responsabilidade fiscal ela limita você, muitas vezes os funcionários exigem a reposição salarial, e é um direito deles, e se você não tiver aumento de arrecadação, como é que você vai dar essa reposição? E aí você fica entre a cruz e a espada. Muitas vezes o Prefeito, o Executivo, não só os Prefeitos, mas também os Governadores ficam numa situação muito difícil, e isso vai empobrecendo a população. A inflação vai crescendo, nós vimos aí muitos recursos disponibilizados, usados sem prioridade, a meu ver, eu sou Presidente da Comissão de Esportes, defendo muito o esporte, mas discordo quando aplica milhões e milhões em um estádio, igual Manaus, para ter uma partida só, igual Cuiabá. E hoje nós sabemos que a Copa do Mundo vai custar muito caro para o Brasil. Eu acho que o esporte é importante, nós poderíamos aproveitar os estádios que nós já tínhamos aqui, e não fazer tanta despesa por tão pouca coisa. Então, muitas vezes o governo federal fica investindo naquilo que não é prioridade para o Brasil, prioridade para a população. Nós temos que investir na infraestrutura para que esse país produza, no setor produtivo, para que produza mais e consiga melhorar os impostos e melhorar também a situação do povo Brasileiro.

Estas são as minhas palavras. Muito obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente sessão convoco sessão ordinária para o dia 26 de novembro do corrente ano, no horário regimental, às 15 horas, e comunico a realização de Audiência Pública de autoria do Deputado Hermínio Coelho para dia 20 do corrente mês, às 15 horas, para debater sobre o tema Conselho Tutelar como Defensor dos Direitos Humanos de Criança e do Adolescente e Sessão Solene da Deputada Ana da Oito para o dia 26 do corrente, às 09 horas, para a entrega de Medalhas do Mérito Legislativo.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 59 minutos).

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, às dezoito horas e treze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Kaká Mendonça; secretariada pelo Senhor Deputado Jaques Testoni; com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Cláudio Carvalho, Edvaldo Soares, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira,

Kaká Mendonça, Luiz Cláudio, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa, Glaucione; e ausência dos Senhores Deputados Adriano Boiadeiro, Edson Martins, Euclides Maciel, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Neodi e Saulo Moreira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi **mantido** em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Veto Total nº 116/13** de autoria do Poder Executivo/271 ao Projeto de Lei Complementar nº 147/13 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que 'Altera e modifica dispositivos da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992', com 13(treze) votos favoráveis e 01(um) voto contrário. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 13 de novembro, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e dezessete minutos do dia doze de novembro do ano dois mil e treze.

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, às quinze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho - Presidente; secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Cláudio Carvalho, Edson Martins, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Neodi, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Epifânia Barbosa e Glaucione; e ausência dos Senhores Deputados Adriano Boiadeiro, Edvaldo Soares, Jean Oliveira, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Ana da 8. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram **mantidos** em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Veto Total nº 118/13** de autoria do Poder Executivo/273 ao Projeto de Lei Complementar nº 133/13 de autoria do Deputado Cláudio Carvalho que 'Revoga o inciso I do artigo 6º da Lei Complementar nº 218, de 19 de novembro de 1999', com 13(treze) votos favoráveis e 03(três) votos contrários; **Veto Total nº 120/13** de autoria do Poder Executivo/275 ao Projeto

de Lei Complementar nº 142/13 de autoria do Deputado Hermínio Coelho que ‘Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 714, de 17 de maio de 2013, que Institui a Política Estadual de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo – POLECOOP e revoga a Lei 1462, de 2005’”, com 10(dez) votos favoráveis e 03(três) votos contrários. Foi **rejeitado** em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o **Veto Total nº 121/13** de autoria do Poder Executivo/276 ao Projeto de Lei nº 1013/13 de autoria dos Deputados Hermínio Coelho e Euclides Maciel que ‘Torna sem efeito todos os atos, sindicâncias e processos administrativos no âmbito da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado de Rondônia ou iniciativas que tenham gerado ou que possam gerar punição a Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, em razão de participação em movimentos reivindicatórios e/ou de manifestações de pensamento’”, com 16(dezesesseis) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para logo em seguida, para apreciar as seguintes matérias: Projeto de Resolução nº 093/13; Projeto de Decreto Legislativo nº 138/13; Projetos de Leis Complementares nºs.: 141, 158, 164, 167 e 168/13; Projetos de Leis Ordinárias nºs.: 902, 992, 1036, 1067, 1068, 1087, 1092, 1095, 1098, 1103, 1106, 1112, 1113, 1114, 1115 e 1116/13. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e sete minutos do dia vinte e seis de novembro do ano dois mil e treze.

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, às dezesseis horas e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Hermínio Coelho – Presidente e Maurão de Carvalho – 1º Vice-Presidente; secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Cláudio Carvalho, Edson Martins, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Neodi, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e Senhoras Deputadas Epifânia Barbosa e Glaucione; e ausência dos Senhores Deputados Adriano Boiadeiro, Edvaldo Soares, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Ana da 8. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Requerimento de autoria do Senhor Deputado Valdivino Tucura que “Requer à Mesa, na forma regimental, concessão

de Voto de Louvor para o Leilão Direito de Viver de Jarú, que arrecada fundos para o Hospital do Câncer de Barretos”; Projeto de Resolução nº **093/13** de autoria da Mesa Diretora que “Converte em pecúnia período de licença prêmio dos Policiais Militares cedidos ao Poder Legislativo em conformidade com a legislação vigente”. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Decreto Legislativo nº **138/13** de autoria do Deputado Jean Oliveira que “Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor Jersiley Ferreira da Cunha”, com 16(dezesesseis) votos. Foram aprovados, em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projetos de Lei Complementares: nº **141/13** de autoria do Poder Executivo/M 211 que “Altera e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982”, com 15(quinze) votos; nº **158/13** de autoria do Poder Executivo/M 281 que “Altera a Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013 e dá outras providências”, com 16(dezesesseis) votos; nº **164/13** de autoria do Poder Executivo/M 309 que “Altera e modifica dispositivos de Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992”, com 14(catorze) votos; nº **167/13** de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Repristina a Lei Complementar nº 612, de 17 de março de 2011”, com 14(catorze) votos; nº **168/13** de autoria do Poder Executivo/M 315 que “Assegura o vencimento básico aos Engenheiros, Geólogos, Geógrafos e Arquitetos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo”, com 16(dezesesseis) votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Leis Ordinárias: nº **902/13**, de autoria do Deputado Flávio Lemos que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha 176/Sul – APROSUL, no município de Rolim de Moura”; nº **992/13**, de autoria do Deputado Ministério Público que “Torna permanente o benefício contido na Lei nº 2818, de 22 de agosto de 2012, concedido aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia”, com substitutivo; nº **1036/13**, de autoria do Poder Executivo/M 230 que “Cria o Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – CEPCT/RO e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO e dá outras providências”, com emenda; nº **1067/13**, de autoria do Poder Executivo/M 259 que “Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências”, com emendas; nº **1068/13**, de autoria do Poder Executivo/M 260 que “Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona e os militares do Estado de Rondônia e dá outras providências”; nº **1087/13**, de autoria do Deputado Edson Martins que “Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos da Escola Estadual de Ensino Especial – APACENE, no município de Porto Velho”; nº **1092/13**, de autoria do Poder Executivo/M 285 que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóveis pertencentes ao Estado de Rondônia, para o município de Ouro Preto do

Oeste”; nº 1095/13, de autoria do Poder Executivo/M 286 que “Autoriza o Poder Executivo a proceder cessão de uso gratuito de área urbana de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências”; nº 1098/13, de autoria do Poder Executivo/M 292 que “Autoriza a remissão de créditos tributários do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, na forma e condição que especifica”, com substitutivo; nº 1103/13, de autoria do Poder Executivo/M 299 que “Autoriza o Poder Executivo proceder à cessão de uso gratuito de imóvel de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências”; nº 1106/13, de autoria do Poder Executivo/M 302 que “Dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências”; nº 1112/13, de autoria do Deputado Jean Oliveira que “Declara de utilidade pública o Esquadrão do Bairro Moto Clube Jaru, no município de Jaru”; nº 1113/13, de autoria do Poder Executivo/M 308 que “Concede incentivo fiscal, mediante crédito de ICMS para aplicação em obras de infraestrutura necessárias para instalação de Estações de Rádio-Base (ERB) de suporte ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) e dá outras providências”; nº 1114/13, de autoria do Poder Executivo/M 312 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.540.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN”; nº 1115/13, de autoria do Poder Executivo/M 317 que “Cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI e dá outras providências”; nº 1116/13, de autoria do Poder Executivo/M 320 que “Altera o inciso I do artigo 3º da Lei nº 2747, de 18 de maio de 2012, que ‘Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura - SEFIC”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para logo em seguida, para deliberar em segunda discussão e votação as matérias apreciadas nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e um minuto do dia vinte e seis de novembro do ano dois mil e treze.

C P P P

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE PROVISÓRIA – CPPP, PARA INSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR E APURAR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR DE MEMBROS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO DENOMINADA APOCALIPSE.

Às nove horas e três minutos do dia vinte e um de novembro do ano dois mil e treze, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar Processante Provisória – CPPP, criada pelo Ato nº 002-P/ALE-2012, para instaurar processo disciplinar e apurar quebra de decoro parlamentar contra os Senhores

Deputados Hermínio Coelho, Adriano Boiadeiro, Jean de Oliveira, Cláudio Carvalho e Senhora Deputada Ana da 8, envolvidos na Operação Denominada Apocalipse, desencadeada pela Polícia Civil, sob a presidência do Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Lebrão, Luiz Cláudio e Adelino Follador; e ausência dos Senhores Deputados Edson Martins e Jaques Testoni. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Deputado Adelino Follador que fizesse a leitura do expediente recebido: Requerimento Administrativo do Senhor Fernando Braga Serrão, subscrito por seu Advogado Morel Marcondes Santos, requerendo cópia integral do Processo instaurado no qual será ouvido e informação da legislação que embasa legalmente os trabalhos desta Comissão; Requerimento do Senhor José Hermínio Coelho, subscrito por seu Advogado Thiago de Souza Gomes Ferreira, requerendo juntada de documento nos autos desta Comissão Processante. O Requerimento do Senhor Fernando Braga Serrão, em votação, foi indeferido por unanimidade dos presentes; e o requerimento do Senhor José Hermínio Coelho foi deferido pelo Senhor Presidente. O Senhor Presidente comunicou, informalmente, aos Senhores Deputados membros da Comissão, que o Senhor Deputado Jaques Testoni, membro efetivo e Vice-Presidente desta Comissão, protocolizou junto ao Gabinete do 1º Vice-Presidente deste Poder, sua renúncia, em caráter irrevogável, que será efetivada de fato e de direito, após a leitura em Sessão Plenária. Esclareceu que as testemunhas arroladas pelo representado Senhor Deputado Adriano Boiadeiro foram intimadas, bem como foi intimada a testemunha da representada Senhora Deputada Ana da 8, Senhor Vinícius Alexandre Godoy, que não compareceu na reunião anterior. Informou que os Senhores Isaías Quintino Borges Santana e Doutor Reginaldo Ferreira Lima, não foram intimados, pois do primeiro não foi possível localizar o endereço, e o segundo não foi localizado no endereço constante da intimação. Passando-se à oitiva das testemunhas, os Advogados da representada Senhora Deputada Ana da 8 pleitearam a desistência da testemunha Silvano do Santos Domiciano, que foi deferido, de plano, pelo Senhor Presidente; quanto à testemunha Senhor Vinícius Alexandre Godoy, os representantes insistiram em sua oitiva, e solicitaram que a Comissão o trouxesse coercitivamente, do que foram informados pelo Advogado desta Casa Legislativa que a Comissão não tem poderes para tal; em não concordando com a informação recebida, os Advogados da representada solicitaram que o pedido fosse deliberado na Comissão, sendo rejeitado por unanimidade dos presentes, havendo assim, apenas uma nova intimação. Em seguida passou-se à oitiva das testemunhas do representado Senhor Deputado Adriano Boiadeiro, Senhores Edson Alves da Silva, Copertino Venâncio da Silva, Arlindo Diniz Tomaz, José Duarte Borges, Luiz Aparecido Maesta, Delson Gonçalves de Lima e César Hides Zoccal – todos com assinatura no termo de compromisso, conforme artigo 342 do Código Penal Brasileiro; o Senhor Valentim de Jesus - foi ouvido sem o compromisso de dizer a verdade, por ser amigo íntimo do representado. A Advogada

do representado Senhor Deputado Adriano Boiadeiro requereu a oitiva dos Assessores Diretos do referido Deputado como testemunhas de defesa, o que foi indeferido, tendo em vista que o representado já havia esgotado o número de testemunhas arroladas; sendo assim, requereu que, posteriormente, se constasse dos autos o depoimento dos mesmos firmados em cartório, o que foi deferido pelo Senhor Presidente. Com relação à oitiva dos Senhores Alberto Ferreira Siqueira – Beto Baba e Fernando Braga Serrão – Fernando da Gata, a Comissão deliberou contra a oitiva dos mesmos, por unanimidade dos presentes. Ao final, os Advogados da representada Senhora Deputada Ana da 8 solicitaram juntada de documentos nos autos, *a posteriori*, o que foi deferido pela Presidência desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta reunião, o Senhor Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 26 de novembro do corrente ano, às 09:00 horas, no Plenário das Comissões da Assembleia Legislativa. Às dez horas e cinquenta e um minutos, do dia 21 de novembro do ano dois mil e treze, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 013/2011
Processo nº. 474/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: prestação de Serviço de Internet Móvel Banda Larga, de 65 (sessenta e cinco) assinaturas para acesso móvel a internet com transmissão de dados padrão banda larga, permitindo acesso à internet em alta velocidade, na Capital, e velocidade mínima de 50kbps, no interior do Estado de Rondônia, ambos com acesso ilimitado, com franquia de 4 GB, no mínimo, para atender as necessidades da CONTRATANTE, de acordo com o projeto básico, que é parte integrante deste instrumento, bem como ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ DE VIVO S/A para TELEFÔNICA BRASIL S/A.

PRAZO: é de 01 (um) ano, iniciando-se em 6 de agosto de 2013 e findando em 5 de agosto de 2014.

VALOR: Nota de Empenho nº 2013NE00701 emitida em 22.7.2013, que atenderá o período estabelecido na Cláusula anterior, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: : As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte programação: Evento 400091, UO 1001. Programa de Trabalho 01122102020620000. Natureza de Despesa 339039.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente
Arlido Lopes da Silva – Secretário-Geral

CONTRATADA:

VIVO S/A
Luiz Henrique Ferri - Procurador
Clarissa Guimarães Goelzer - Procuradora

Visto: Celso Ceccatto - Advogado-Geral

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 015/ALE/
2010
Processo nº. 01876/2009 – ALE/RO

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADO: EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

OBJETO: a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 015/2010, de Locação de Software para Superintendência de Recursos Humanos.

PRAZO: é de 06 (seis) meses, a contar de 12 de novembro de 2013 e com término em 11 de maio de 2014.

VALOR: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 ; Evento – 400091 / UO – 1001 ; Programa de Trabalho – 01122102020620000 ; Elemento de Despesas – 339039 ; Nota de Empenho - 2013NE00943 de 21/10/2013.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes, e registrado às fls. 22 (vinte e dois) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2013 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 22 de outubro de 2013.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado JOSÉ HERMÍNIO COELHO - Presidente
ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário-Geral

CONTRATADA:

Publicenter Informática, Comércio E Locação Ltda - CNPJ:
04.235.413/0001-06
Claudio Humberto Gomes - Representante Legal

Visto: Celso Ceccatto - Advogado-Geral

Extrato Contrato nº. 018/2013/ALE/RO.
Processo n. 0777/2013-37/ALE/RO

LOCATÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
LOCADOR: OSMAR FARINACIO.

DO OBJETO: o imóvel situado na Avenida Brasil, nº 1009, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná - RO, galpão em alvenaria, piso cerâmico e cobertura em estrutura metálica e telha termo acústica, com área do terreno de 526,04m² e área construída de 508,39 m².

DO PREÇO: o valor do aluguel mensal em R\$10.000,00 (dez mil reais) e será pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

DO PRAZO: A Locação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar a partir do dia 14 de novembro de 2013, com direito a renovação por períodos iguais e subsequentes,

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Processo Administrativo n. 0777/2013-37 - Nota de Crédito: 2013NC00515, de 23/10/2013; Nota de Empenho: 2013NE01005, de 23/10/2013; Programa de Trabalho: 01122122726670000 - Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza da Despesa: 339039; Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com cobertura referente aos meses de novembro e dezembro de 2013.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para a propositura de qualquer ação derivada da locação em tela, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente, e para um só efeito, o qual será registrado às fls. 18 do Livro Especial de Contratos.

Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2013.

LOCATÁRIA:
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente
Arildo Lopes da Silva - - Secretário-Geral

LOCADOR:
Osmar Farinácio
Jacqueline Mickus Farinácio

Visto: Celso Ceccatto - Advogado-Geral ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº3380/2013-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve,

N O M E A R:

ADILSON ANTONIO DA SILVA, cadastro nº. 100004515, Cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do da 2ª Vice-Presidência, a partir de 05 de novembro de 2013.

Porto Velho, 07 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO Presidente	ARILDO LOPES DA SILVA Secretário Geral
---	--

ATO Nº3381/2013-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve,

R E L O T A R:

ADILSON ANTONIO DA SILVA, cadastro nº. 100004515, ocupante do Cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete da 2ª Vice-presidência, a partir de 01 de novembro de 2013.

Porto Velho, 07 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO Presidente	ARILDO LOPES DA SILVA Secretário Geral
---	--

ATO Nº3747/2013-SRH/P/ALE

OPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e considerando a Decisão Preliminar nº 06/GAFJFS/2013, de 07/05/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Retificar o Ato nº0229/2008-DRH-MD, publicado no Diário da ALE Nº046/08, de 23.06.08 que retificou o Ato nº. 026/2008 - MD, publicado no Diário Oficial da ALE nº. 042/08, de 11.06.08, que concedeu Aposentadoria Voluntária a funcionária **CARMOSINA PEREIRA DA SILVA**, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

.....com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, c/c, o art. 22, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar 432, de 03 de março de 2008,

LEIA-SE:

.....nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05....

Porto Velho, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 3745/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Revogar o ATO Nº 3220/2013-SRH/P/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 137, de 11.09.2013, que retificou o Ato nº 0229/2008-DRH-MD, referente à Aposentadoria Voluntária da servidora **CARMOSINA PEREIRA DA SILVA**.

Porto Velho, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 3750/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

PRORROGAR:

A cedência do servidor **EDMILSON DE SOUZA SILVA**, matrícula nº. 100019506 cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Porto Velho, 22 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 3751/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

RELOTAR:

IVAN BEZERRA DA SILVA, cadastro nº. 100003757, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 22 de novembro de 2013.

Porto Velho, 22 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 3752/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

RELOTAR:

JONATHAS TRAJANO DE OLIVEIRA, cadastro nº. 100001305, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na 1ª Secretaria, a partir de 22 de novembro de 2013.

Porto Velho, 22 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 3749/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

PRORROGAR:

A cedência do servidor **LAÉRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 100003012 cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Porto Velho, 22 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0265/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 21 a 24/11/2013, ao servidor **ALEXANDRO LUIZ FILIPINI**, cadastro nº 200155916, Assistente Técnico, lotado no Departamento de Logística, para deslocar-se a Rolim de Moura – RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001458/2013-21.

Porto Velho, 20 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº0277/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária no período de 25/11/2013, ao servidor **ALEXANDRO LUIZ FILIPINI**, cadastro nº 200155916, Assistente Técnico, lotado no Departamento de Logística, para deslocar-se a Buritis – RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001484/2013-96.

Porto Velho, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº0262/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 20 a 21/11/2013, ao servidor **DANIEL DE SOUSA MOTA**, cadastro nº 200155966, Assessor Técnico, lotado na Controladoria, para deslocar-se a

Urupá – RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001455/2013-13.

Porto Velho, 20 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº0279/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/11/2013 ao Deputado Estadual **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO**, cadastro nº. 200121898, para deslocar-se à Salvador - BA, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 01486/2013-02.

Porto Velho, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº0261/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 22 a 24/11/2013, ao servidor **JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO**, cadastro nº 200156041, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Logística, para deslocar-se a Cacoal, Urupá e Vale do Anari - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001454/2013-10.

Porto Velho, 20 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº0264/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/11/2013, ao servidor **JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO**, cadastro nº 200156041, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Logística, para deslocar-se a Jaru - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001457/2013-19.

Porto Velho, 20 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 0278/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 05 a 08/12/2013, ao servidor **JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO**, cadastro nº 200156041, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Logística, para deslocar-se a Ji-Paraná - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001485/2013-99.

Porto Velho, 20 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 0276/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 27/11 a 01/12/2013, ao servidor **JOSIVAL RODRIGUES SILVA**, cadastro nº 200156060, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Logística, para deslocar-se a Jaru, Rolim de Moura e Vilhena - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001483/2013-93.

Porto Velho, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/13/CP/RO
Proc. Adm. nº 0000736/2013-89

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da Pregoeira, nomeada pelo **ATO Nº 0019/2013-SRH/P/ALE**, torna público aos interessados, que a sessão pública do pregão supracitado será REABERTA no Portal www.licitacoes-e.com.br no dia **29/11/2013**, às **10h00min** (horário de Brasília-DF), tendo como finalidade a **Aquisição de veículos automotores**, para atender as necessidades desta **ALE/RO**, conforme especificações no Edital e seus ANEXOS.

Porto Velho, 25 de novembro de 2013.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira ALE/RO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013/CP/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000840/2013-61

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão - CPP**, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO**, com fundamento no artigo 49 *caput*, da Lei nº 8.666/93, o pregão supracitado cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado e ventilação mecânica, com sistemas de expansão direta, com Tecnologia de Fluxo de Refrigerante Variável (VRF), e expansão indireta, com unidades resfriadoras de líquido de alto rendimento, condensação a ar (CHILLER) e unidades de tratamento de ar com recuperadores de calor, os quais serão instalados nas edificações do Edifício Sede da ALE/RO.**

A justificativa da aludida revogação e despacho da autoridade superior autorizando a presente revogação encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados, consoante dispõe o Art. 109, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 26 de novembro de 2013.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira ALE/RO

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO

ATO Nº 009 MD-SPMG/2013

Porto Velho, 26 de novembro de 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.460.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01.001.01.126.2013.1050	FORTALECER A ESTRUTURA DE EQPTOS NA TECNOL. DA INFORMAÇÃO	3.3.90.39	100	300.000,00
01.001.01.126.2013.1050	FORTALECER A ESTRUTURA DE EQPTOS NA TECNOL. DA INFORMAÇÃO	4.4.90.52	100	800.000,00
01.001.04.122.2013.1155	IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA DE QUALIDADE	3.3.90.39	100	200.000,00
01.001.02.126.2013.1156	FORTALECER A ESTRUTURA DE DADOS E INFORMAÇÃO	3.3.90.30	100	160.000,00
	GIA DA INFORMAÇÃO	TOTAL		1.460.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01.001.01.122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.93	100	1.460.000,00
		TOTAL		1.460.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Deputado José Hermínio Coelho
Presidente